

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.164/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 753/2025, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 753/2025	PORT. 0342/2026
Matheus Teixeira da Silva	Julho/2026	16/07/2026 a 14/08/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo